

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Resolução nº 24/2014, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório Conclusivo nos termos da Resolução nº 24/2014 em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial é composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- João Edson de Sousa;
- Juliana Gonçalves de Souza França;
- Ana Claudia de Souza Oberherr.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial dedicará tempo exclusivo para executar as competências previstas no Ar. 1º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 1606 de 13 de setembro e 2022.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de janeiro de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.